



de 16 de dezembro de 1977 **PEREIRAS**

Autoriza a Concessão e abertura de crédito especial para pagamento do 13º salário aos servidores em geral, no corrente ano e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, faço saber que a Camara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no corrente exercício décimo terceiro (13º) salário aos funcionários e servidores em geral, com função nos diversos setores desta Municipalidade.

Artigo 2º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, no corrente exercício, um crédito especial de CR\$ 63.500,00 (Sessenta e três mil e quinhentos cruzeiros), destinado a efetuar o pagamento das despesas decorrentes do artigo 1º desta lei.

Artigo 3º.- O valor do presente crédito especial aberto pelo artigo 2º desta lei, será coberto com os recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação já verificadas pelas seguintes receitas tributárias vigentes:

1000.00	-	Receitas Correntes	
1100.00	-	Receitas Tributárias	
1110.00	-	Impostos	
1112.00	-	Imp.s/ Patrimonio e a Renda	
1112.01	-	Imposto Predial Urbano.....	CR\$ 20.000,00
1120.00	-	T a x a s	
1121.00	-	Taxa s/ Exercício Poder de Policia.....	CR\$ 10.000,00
1300.00	-	Receitas Industriais	
1310.00	-	Receitas de Serviços Industriais.....	<u>CR\$ 33.500,00</u>
		S o m a	CR\$ 63.500,00

Artigo 4º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 16 de dezembro de 1977.

PEDRO PEREIRA.
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

MARIO AUGUSTO.
Secretário